



Departamento Pessoal Online

A solução trabalhista e previdenciária em tempo real.



Dicas sobre Salário-Família

O Salário-Família é um benefício previdenciário pago ao empregado pela empresa para aqueles que possuem dependentes menores de 14 (catorze) anos ou inválidos de qualquer idade. Para receber o benefício o empregado deve apresentar ao empregador certidão de nascimento do filho e preencher os seguintes documentos:

- Formulário para requerimento do salário-família;
- Termo de Responsabilidade - Concessão do salário-família;

Valor do Benefício:

O valor do benefício é determinado conforme Portaria Interministerial do Ministério da Previdência Social e do Ministério da Fazenda.

Cessação do benefício:

O salário-família deixa de ser pago por ocasião do óbito, cessão da invalidez de filho inválido e quando o filho for maior de 14 (catorze) anos.

Maiores Informações:

Consulte o site do Ministério da Previdência Social www.mps.gov.br e obtenha maiores informações.

Fale Conosco

<http://dp-online.webnode.com.br>

email: dp-online@hotmail.com